



PROJETO DE LEI Nº 17, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: Altera o §7º, do art. 1º, da lei nº 534/2004, denomina nome de Rua Antônio Mariano Barbosa, dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em duas discussões e votação como determina o art. 187º, § 3º, d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Altera o §7º, do art. 1º, da lei nº 534 de 13 de abril de 2004, antiga rua projetada nº 07 e, denomina nome de Rua Antônio Mariano Barbosa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador

Justificativa:

O Sr. Antônio Mariano Barbosa, velho morador do antigo loteamento Bobocão, (Bairro Tancredo Neves) foi um dos primeiros moradores residentes naquela localidade e, hoje, falecido, é muitíssimo merecedor de ser agraciado pelos bons serviços prestados àquela comunidade, a homenagem de denominação com nome de rua.